



ESCLARECIMENTOS – PREGÃO SEBRAE/TO N.º 024/2017

Diante da solicitação de esclarecimentos referente ao Edital Pregão n.º 024/2017, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que segue:

Questionamento 01 – Chip & Cia - Informática Empresarial LTDA:

Visando preservar o caráter competitivo do certame, contudo sem prejudicar a qualidade técnica do mesmo, tendo em vista dúvida com relação às exigências contidas no Edital do Pregão Presencial SEBRAE/TO N.º 024/2017, em consonância com os itens 5.1 e 18.6 do referido edital, bem como considerando nosso total interesse em concorrer nesse certame, segue abaixo nosso pedido de esclarecimento: O edital solicita para lote 2 no item 3.2.1, Subitem 3.2.1.10 “Deverá suportar a funcionalidade de Multi-VLAN Tagging”. Tendo em vista que a aquisição da unidade de armazenamento é para uso específico com o protocolo Fibre Channel (FC) conforme exigido no item 3.2.1.2 do Edital “A solução de armazenamento deverá suportar as arquiteturas FCP (Fibre Channel Protocol)”, entendemos que se ofertarmos uma unidade de armazenamento com o protocolo FC poderemos suprimir a funcionalidade de Multi-VLAN Tagging já que a mesma é para uso exclusivo do protocolo iSCSI que não é compatível com o protocolo FC, reduzindo consideravelmente os custos de aquisição da solução pelo SEBRAE/TO. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Considerando que o SEBRAE/TO trabalha por padrão, com comunicação FC entre servidores e Storage, através de um Switch SAN, não é visível qualquer prejuízo em atendimento ao objeto da licitação e aos interesses da instituição a falta da funcionalidade de Multi-VLAN Tagging.

Questionamento 02 – MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA:

Questionamento item 01:

No Anexo I, Termo de Referência, Lote 01, Servidor de Rack, pede o seguinte:

3.1.4.2 Frequência mínima de clock interna de no mínimo 2.4 GHz;

3.1.8.2.4 Suportar Transmit side scaling (TSS);

3.1.8.2.6 Possuir suporte ao protocolo LACP;

Para aumentar a participação de mais produtos e consequentemente reduzir custos de aquisição, entendemos que serão aceitos equipamentos com as seguintes características:

3.1.4.2 Frequência mínima de clock interna de no mínimo 2.0 GHz, desde que atenda os demais requisitos em relação ao processador.

3.1.8.2.4 Sem suportar Transmit side scaling (TSS), apenas suporte a RSS.

3.1.8.2.6 Sem suporte ao protocolo LACP, apenas 802.3ad Link Aggregation Control Protocol.

Nosso entendimento está correto?



Questionamento Item 02:

No Anexo I, Termo de Referência, Lote 02, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, pede o seguinte:

3.2.2.3 A solução de armazenamento deve oferecer os seguintes níveis de proteção RAID: 0, 1, 5, 6, 10;

3.2.6.1 A solução de armazenamento deve ser compatível com sistemas operacionais Microsoft® Windows® Server, Solaris, HP-UX, Linux, IBM AIX, Novell NetWare, Apple e VMware.

3.2.10.2 A solução de storage deve possuir interface de gerenciamento nos padrões SMI-S (Storage Management Initiative Specification) para gerenciamento do ambiente de virtualização de volumes de disco através de ferramentas de gerência de storage que utilizem este padrão;

Para aumentar a participação de mais produtos e conseqüentemente reduzir custos de aquisição, entendemos que serão aceitos equipamentos com as seguintes características:

3.2.2.3. A solução de armazenamento deve oferecer os seguintes níveis de proteção RAID: 1, 5, 6, 10, já que o RAID 0 não é utilizado nesse tipo de equipamento.

3.2.6.1. A solução de armazenamento deve ser compatível com sistemas operacionais Microsoft® Windows® Server, Linux e VMware. Já que alguns sistemas estão descontinuados.

3.2.10.2. Sem interface de gerenciamento nos padrões SMI-S (Storage Management Initiative Specification)

Nosso entendimento está correto?

Respostas:

Questionamento item 01:

3.1.4.2 Freqüência mínima de clock interna de no mínimo 2.0 GHz, desde que atenda os demais requisitos em relação ao processador.

Resposta: Considerando que a diminuição do clock interno do processador afetaria diretamente no desempenho do equipamento, não atendendo assim as necessidades da instituição. Com isso ficam mantidas as especificações contidas no Edital.

3.1.8.2.4 Sem suportar Transmit side scaling (TSS), apenas suporte a RSS.

Resposta: Considerando que a substituição do TSS pelo RSS não traria prejuízo ao ambiente, pela equivalência das tecnologias, sendo assim poderão ser aceitos TSS ou RSS.

3.1.8.2.6 Sem suporte ao protocolo LACP, apenas 802.3ad Link Aggregation Control Protocol.



Resposta: Considerando que a ausência do protocolo LACP ou substituição pelo 802.3ad prejudicaria a performance do ambiente do SEBRAE/TO conforme arquitetura proposta, ficam mantidas as especificações contidas no Edital.

Questionamento item 02:

3.2.2.3. A solução de armazenamento deve oferecer os seguintes níveis de proteção RAID: 1, 5, 6, 10, já que o RAID 0 não é utilizado nesse tipo de equipamento.

Resposta: Conforme citado no questionamento, serão aceitos equipamentos de armazenamento, referente ao Item 2, sem RAID 0, considerando que não haverá prejuízo para instituição. Entretanto todos os demais itens deverão ser atendidos, inclusive as demais opções de RAID (1, 5, 6 e 10).

3.2.6.1. A solução de armazenamento deve ser compatível com sistemas operacionais Microsoft® Windows® Server, Linux e VMware. Já que alguns sistemas estão descontinuados.

Resposta: Considerando que não existe previsão de utilização dos sistemas operacionais Solaris, HP-UX, IBM AIX, Novell NetWare e Apple, considerando também que o padrão de Sistema Operacional adotado pelo SEBRAE/TO consiste em Microsoft® Windows® Server, Linux e VMware, Serão aceitos os equipamentos compatíveis com os Sistemas Operacionais Microsoft® Windows® Server, Linux e VMware, sem a necessidade dos demais.

3.2.10.2. Sem interface de gerenciamento nos padrões SMI-S (Storage Management Initiative Specification)

Resposta: A ausência da interface nos padrões SMI-S prejudicará a gestão do ambiente no qual o equipamento fará parte. Com isso ficam mantidas as especificações contidas no Edital.

Palmas – TO, 04 de dezembro de 2017.

Original Assinado

LUDMILA SANTANA BARBOSA

Pregoeira